



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2022, realizou-se reunião dos membros das Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, nomeada pela PORTARIA Nº 003/2022/PPGG/NCET/UNIR-2022/2, composta pelos professores(as) da Linha de Pesquisa **PAISAGEM, PROCESSOS DO MEIO FÍSICO E GESTÃO AMBIENTAL (PMG)**: Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - membro titular presidente; Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - membra titular; e Prof. Dr. Michel Watanabe - membro titular; que em cumprimento às normas do mencionado Edital, reuniram-se para apresentar os resultados da **Etapa de Avaliação de Currículo** das candidatas/os ao Mestrado e Doutorado. Os resultados se a ordem da maior para menor pontuação:

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE NO FORMATO LATTES – CANDIDATO AO MESTRADO (CLASSIFICATÓRIO) - ITEM 8.1.2 DO EDITAL

ORDEM	Item/Peso/candidato	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	TOTAL	Pontos
	Item	AP3	AP2	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1		Obs.2
	Peso	80	35	25	25	15	20	20	10	10	5	5	5	5	2	1		Item 8.1.2
1	VANESSA PAULA NUNES PAZINI VIEIRA	0	35	0	0	0	0	0	0	0	5	10	5	5	4	1	65	65
2	GUILHERME RABELO BRUNORO	0	0	0	0	0	0	20	0	0	15	20	0	5	2	0	62	62
3	WELLINGTON DE PAULA NASCIMENTO	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	20	6	0	51	51
4	VANESSA OLIVEIRA BORGES	0	35	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	4	0	49	49
5	JULIO ALFREDO SKOBELJ LOPEZ VIDELA	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30	30
6	PEDRO BONIFÁCIO SABINO	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	10
7	LUCAS ALVES PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	4
8	AMINADAL GONZAGA DE SOUZA FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	CAROLINA DE ALMEIDA DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	GIRLENE LIMA DE ARAUJO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	LENIRA BEZERRA DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	ROXANA NARDHA MAMANI CHOQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8.1.1 PARA O NÍVEL DE MESTRADO – (caráter CLASSIFICATÓRIO). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o *Currículo Lattes* do (a) candidato (a) deverá comprovar com documentação, conforme o item 4.1.

Observação 1: Significado das siglas: AP1 (Apenas um item deverá ser pontuado). AP2 (Apenas dois itens deverão ser pontuados). AP3 (Apenas 3 itens deverão ser pontuados).

Observação 2: Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação.

Observação 3: Os itens de 4 a 14 não são acumulativos.

Observação 4: Para os itens de 1 a 3 serão consideradas as produções somente dos últimos **04 anos** (2019, 2020, 2021 e 2022 - neste último ano até a data da inscrição), dentro da **área de Geografia e Áreas Afins** (serão consideradas áreas afins as seguintes: Antropologia e Arqueologia; Arquitetura Urbanismo e Design; Biodiversidade; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências Agrárias; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas; Educação; Ensino; Geociências; Geografia; Química; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Sociologia; Filosofia; e História) CAPES A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, livros e/ou capítulos de livros na área de Geografia e Áreas Afins, vedado quaisquer outras indexações de outros campos do saber, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções, considerando o Qualis/CAPES vigente (2013-2016).

Observação 5: Entende-se como **produção local** aquela que abrange o território do Estado de Rondônia; **regional** àquela produzida na Amazônia; **nacional** refere-se a obra produzida em outras regiões brasileiras; e **internacional** à obra produzida em quaisquer outros países. Essa classificação será definida pela natureza da edição de cada texto (livro e capítulo).

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE NO FORMATO LATTES – CANDIDATO AO DOUTORADO (ELIMINATÓRIO) - ITEM 8.1.4 DO EDITAL

ORDEM	Item/Peso/candidato	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	TOTAL	Pontos	
		Item	AP3	AP2	AP2	AP2	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1	AP1		AP1	Obs.2
		Peso	80	35	35	25	25	25	15	20	10	10	5	10	5	5	5	5	2		1	Item 8.1.4
1	CAIO ISMAEL DE JESUS LASMAR	0	35	0	0	0	0	0	20	10	10	0	0	0	5	5	5	0	1	91	91	
2	CASSIANO LOBATO PAULINO	0	35	0	0	25	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	5	0	0	75	75	
3	ANDREI TAVARES FERNANDES	0	0	0	0	25	25	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	4	0	74	74	
4	JOCIEL HONORATO DE JESUS	0	0	0	25	0	0	0	20	0	10	0	0	0	5	5	5	0	0	70	70	
5	FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	20	0	10	0	0	0	0	0	0	4	0	34	34	
6	ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS RIBAS	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	1	21	21	
7	FRANCISCA DA SILVA REIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5	0	0	0	5	0	0	1	21	21	

8.1.3 - PARA O NÍVEL DE DOUTORADO – (caráter ELIMINATÓRIO). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o *Currículo Lattes* do (a) candidato (a) deverá estar comprovado com documentação, conforme indicado no Item 4.2. Nesta análise, será considerada a produção intelectual e a experiência técnico-profissional, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a **nota mínima 70 (setenta) pontos** para classificação, a qual deverá fazer parte desta pontuação mínima obrigatoriamente um artigo em periódico (artigos com carta de aceite final, sem indicação de nenhuma correção também serão considerados). A Comissão de Seleção considerará a partir do Currículo Lattes e documentação comprobatória anexada, a produção científica dos candidatos nos **últimos cinco (04) anos** (2019, 2020, 2021 e 2022 – neste último ano até a data da inscrição), será considerado nesta fase somente publicações de artigos em revistas indexadas em **Qualis da Geografia e Áreas Afins** (serão consideradas áreas afins as seguintes: Antropologia e Arqueologia; Arquitetura Urbanismo e Design; Biodiversidade; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências Agrárias; Ciências Ambientais;

Ciências Biológicas; Educação; Ensino; Geociências; Geografia; Química; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Sociologia; Filosofia; e História)CAPES A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, livros e/ou capítulos de livros na área de Geografia e Áreas Afins, vedado quaisquer outras indexações de outros campos do saber.

Observação 1: Significado das siglas: AP1 (Apenas um item deverá ser pontuado). AP2 (Apenas dois itens deverão ser pontuados). AP3 (Apenas 3 itens deverão ser pontuados).

Observação 2: O candidato deverá somar no mínimo 70 pontos para ser classificado. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação final. O candidato que alcançar nota superior a 100 pontos terá nota igual a 100.

Observação 3: Os itens de 3 a 17 não são acumulativos.

Observação 4: Para efeito da análise do Qualis das revistas, será considerado o Qualis/CAPES vigente (2013-2016).

Observação 5: Para os itens de 1 a 4 serão consideradas as produções somente dos últimos 04 anos (2019, 2020, 2021 e 2022 - neste último ano até a data da inscrição), dentro da **área de Geografia e Áreas Afins**, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções, considerado o Qualis/CAPES vigente.

Observação 6: Entende-se como produção local aquela que abrange o território do Estado de Rondônia; regional àquela produzida na Amazônia; nacional refere-se a obra produzida em outras regiões brasileiras; e internacional à obra produzida em quaisquer outros países. Essa classificação será definida pela natureza da edição de cada texto (livro e capítulo).

Nada mais havendo a tratar, os membros assinam a presente Ata.

Membros votantes nesta reunião:

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Presidente/Membro Titular/PMG

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro Titular/PMG

Prof. Dr. Michel Watanabe - Membro Titular/PMG



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Presidente da Comissão**, em 12/09/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em 12/09/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 12/09/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097591** e o código CRC **4821CBFB**.

Referência: Processo nº 23118.005274/2022-97

SEI nº 1097591